



# Prefeitura Municipal de VILA RICA

CGC 03 238 862/0001-45

LEI MUNICIPAL N.º 325/97

DE 17 DE OUTUBRO DE 1.997

## EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA E AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 316/97.

Lionídio Benedito das Chagas, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Determinar pela presente Lei, Emenda Modificativa ao teor da Ementa e do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 316/96, que deverão obedecer a seguinte redação:

Dispõe sobre a denominação da Rua 18 Norte, defronte a Assembléia de Deus.

Art. 1º - Fica determinado pela presente Lei, a denominação de RUA LEONTINO DA SILVA, à atual rua 18 no setor Norte de Vila Rica, MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica MT., 17 de Outubro de 1.997

  
Lionídio Benedito das Chagas  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT